



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

DECRETO Nº 3.172, DE 23 DE ABRIL DE 2019.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 139 de 05 de outubro de 2009,

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para comporem o Conselho Municipal de Saúde:

I – Representantes de entidades de usuários (50%)

a) Osvino Zuanazzi – Sindicato dos Trabalhadores Rurais

b) Marilene Zatta – APAE de Lindóia do Sul

c) Terezinha Dequigiovani Dolberth – Associação de Serviços Sociais Voluntários de Lindóia do Sul

d) Maria Salete Fracasso – Clube dos Idosos de Lindóia do Sul

e) Marisa Paula Carbori – Sindicato dos Servidores do Município de Concórdia e Região – SSMCR

f) Rodrigo Ungaratti – Associação Rádio Comunitária FM de Lindóia do Sul

g) Silvane Venâncio – Associação de Pais e Professores (Núcleo e Colégios)

h) Ivanor Graff – Entidades Religiosas

II – Representantes de entidades de trabalhadores de Saúde Municipal (25%)

a) Cleide Rogowski – Agente Comunitário de Saúde

b) Silvana Terezinha Dal Pupo – Profissionais da Saúde

c) Rita de Cássia Oliveira Franceschina – Secretaria Municipal de Saúde

d) Luciane Antônia Gugel – Profissional da Saúde

III – Representantes do Poder Executivo, prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos (25%)

a) Flávio Luiz Benini – Secretaria Municipal de Saúde

b)IVALDO HAMMES – Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo

c) Joércio Dalmora – Hospital Lindóia Ltda. ME

d) Joice Mari Dall Aqua Pagno – Diretoria Municipal de Ação Social

Art. 2º. Fica revogado o Decreto n. 3.040, de 04 de maio de 2018.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Lindóia do Sul, 23 de abril de 2019.

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

_____/_____/_____.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo